

**ATA N.º 15/2015
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 23 DE JULHO DE 2015**

-----Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção dos Vereadores Senhores, Rui Fernando Correia Marto e Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC. N.º 374/2009** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, sobre a intenção de declarar caducada a licença, dado que não foram concluídas as obras no prazo fixado no respetivo título, respeitantes à construção de uma moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, num terreno sito no lugar de Cabeço do Roxo, freguesia de Pedreiras, em nome de **Mário João Marques Volante**.-----

-----Deliberado declarar caducada a licença por não ter sido concluída a obra no prazo fixado no respetivo título, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS – MINUTA DE CONTRATO – ALTERAÇÃO DE CONTEÚDO DA CLÁUSULA TERCEIRA** – Deliberado aprovar a alteração.-----

DIVERSOS

-----**PROPOSTAS DE EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO (MIP) E DE DELIMITAÇÃO DA RESPECTIVA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO (ZEP) DO ARCO DA MEMÓRIA, SITO NO LUGAR DA MEMÓRIA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARRIMAL E MENDIGA, CONCELHO DE PORTO DE MÓS, DISTRITO DE LEIRIA** – Presente um ofício da Direção Regional de Cultura do Centro, a informar que foi detetado um lapso na planta enviada junto com o processo em epígrafe, pelo que, vem remeter nova planta devidamente retificada.-----

-----Deliberado aprovar a planta devidamente retificada.-----

-----**ANIVERSÁRIO RÁDIO DOM FUAS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO CASTELO** – Presente um e-mail da CINCUP, C.R.L., a solicitar a possibilidade de alteração do dia de utilização do Castelo para a realização do 29.º aniversário da Rádio Dom Fuas FM, passando do dia 17 de julho para o dia 25 de setembro. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PRESTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS A FAVOR DA EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dr.^a Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Tendo sido solicitado pela empresa EP - Estradas de Portugal S.A. a prestação de duas garantias bancárias a seu favor, nas seguintes condições:-----

-----1. Montante de 6.023,20€ (seis mil e vinte e três euros e vinte cêntimos), pelo período de 5 anos, com a finalidade de garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que decorrem da aprovação atribuída ao Município de Porto de Mós, referente ao processo “Construção de passeios, sistema de drenagem e substituição de condutas existentes – EN 243 do km 5+852 ao km6+000”;-----

-----2. Montante de 5.680€ (cinco mil seiscientos e oitenta euros), pelo período de 5 anos, com a finalidade de garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que decorrem da aprovação atribuída ao Município de Porto de Mós, referente ao processo “Execução/Instalação de conduta de abastecimento de águas, paralelismo entre o Km8+227 e o Km 8+360 e travessia ao Km 8+227 - EN 243”.-----

-----Foi efetuada consulta a várias instituições bancárias, para apresentação de propostas para a prestação das referidas garantias.-----

-----Das propostas rececionadas a mais vantajosa foi a do Banco Millenniumbcp – Banco Comercial Português, S.A., com a previsão do encargo plurianual com as referidas garantias bancárias de 760,00€ sendo para o 1º ano um encargo de 192€ e nos anos seguintes de 568,00€.

-----Foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 14-04-2015 o encargo plurianual de 5 anos para as garantias bancárias acima referidas.-----

-----Neste sentido informo que deverá V. Exa. remeter o assunto à próxima Reunião de Câmara para adjudicação das Garantias Bancárias referidas no ponto 1 e 2 da presente informação ao Banco Millenniumbcp – Banco Comercial Português, S.A.-----

-----Deliberado adjudicar as Garantias Bancárias referidas nos pontos 1 e 2 da presente informação, ao Banco Millenniumbcp – Banco Comercial Português, S.A.-----

-----**APROVEITAMENTO EÓLICO DE CABEÇO GORDO EM ARRIMAL/MENDIGA** – Presente uma carta da empresa “Blue Future II – Energias Renováveis, Lda.”, a solicitar a emissão de parecer preliminar da Câmara Municipal, sobre a viabilidade de instalação do parque eólico em Cabeço Gordo, na União de Freguesias de Mendiga e Arrimal.-----

-----Deliberado manter o teor do parecer dos Serviços Técnicos, com a abstenção do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro.-----

-----**CONSELHOS ESTRATÉGICOS DAS ÁREAS PROTEGIDAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE TÁXI – RELATÓRIO DE FINAL** – Deliberado atribuir a licença de

táxi de um lugar do contingente da freguesia de Alqueidão da Serra ao concorrente José Paulo de Matos Batista.-----

-----**II FESTIVAL VIVER PORTO DE MÓS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** –
Deliberado aprovar. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**PAGAMENTO DE GÁS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRIMAL** – Presente uma proposta da Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Presente um ofício do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal, e após análise do mesmo, entende-se que se deve proceder ao pagamento do valor solicitado conforme requerimento em anexo, no total de € 920,26 (novecentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos), o qual se respeita ao abastecimento de gás para aquecimento do Jardim de Infância do Arrimal, conforme protocolado e que se reporta ao período entre 12 de Dezembro de 2014 e 06 de Abril de 2015.”-----

-----Deliberado proceder ao pagamento do montante de novecentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

